

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA, entidade associativa, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados e integrada por deputados federais, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **DIEGO ALEXSANDER GONÇALO PAULA GARCIA**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 047.022.919-55, com gabinete em Brasília/DF, na Câmara dos Deputados, anexo IV, gab. 910, fone: (61) 3215-5910.

OUTORGADOS: JOÃO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTAPRETA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 53.097, endereço eletrônico: jmcattapreta@gmail.com, com endereço em Brasília/DF, em SHIN QL 16, conjunto 3, casa 15, CEP 71530-235; e **ROGÉRIO BUENO ELIAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 38.927, endereço eletrônico: rogerio@bni.adv.br, com endereço em Londrina/PR, na Rua Raja Gabaglia, 1133, Jardim Quebec, CEP 86060-190.

DOS PODERES: Pelo presente instrumento particular, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, a quem confere procuração para o foro em geral com as cláusulas *ad judicium* e *ad judicium et extra* e os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, negociar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, revogar mandato, a fim de que lhe defendam os interesses e direitos pelo exercício dos atos necessários ao fiel e eficiente cumprimento deste mandato, inclusive mediante substabelecimento, com ou sem reserva de poderes.

DO OBJETO: ingresso da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família como *amicus curiae* no STF na ADI 5668.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2020.



DIEGO GARCIA
Deputado Federal